

DECRETO Nº 3.014 / 2016.

Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Adriana dos Santos Diniz**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pela Servidora, em 19 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

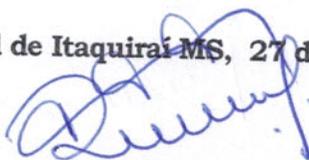
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Adriana dos Santos Diniz**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de Fevereiro de 2016.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Janeiro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal